



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: ANA LUÍSA MACIEL VALENTE

PRIORIDADE: alto

JUSTIFICATIVA DO ETP SIMPLIFICADO

A aquisição dos itens necessários consiste em equipamentos e materiais padronizados, amplamente utilizados nas unidades escolares, apresentando especificações uniformes e sem alternativas técnicas significativas. A demanda é caracterizada por uma baixa complexidade em sua definição e avaliação, o que justifica a elaboração do Estudo Técnico Preliminar em formato simplificado, conforme disposto no § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Essa abordagem visa garantir maior celeridade e eficiência no processo de contratação.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação surge da urgência em garantir o pleno funcionamento das escolas municipais após a realização de reformas. A reposição e complementação de equipamentos e materiais são essenciais para assegurar um ambiente educacional adequado e propício ao aprendizado. A ausência desses itens comprometeria a qualidade das atividades pedagógicas e o bem-estar dos alunos, impactando diretamente no desempenho escolar e na satisfação da comunidade.

Os equipamentos e materiais a serem adquiridos foram selecionados com base nas demandas específicas de cada unidade escolar, levando em consideração o número de alunos e as atividades desenvolvidas. A falta de itens como eletrodomésticos para a cozinha, mobiliário e materiais de higiene pode resultar em transtornos significativos, prejudicando a rotina escolar e a saúde dos estudantes. Portanto, a contratação se faz necessária para evitar riscos à continuidade das atividades educacionais.

Além disso, a reposição de equipamentos como Smart TVs, liquidificadores e exaustores é fundamental para modernizar as instalações e proporcionar um ambiente mais agradável e funcional. A implementação de melhorias nas escolas é um compromisso da Administração Pública, que busca atender às necessidades da população e promover a educação de qualidade.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO



Para atender plenamente à demanda das escolas municipais, foram levantadas as seguintes quantidades de equipamentos e materiais: 02 aparelhos de Smart TV 43 polegadas, 06 cortinas blecaute 3x2m, 04 sanduicheiras e grill, 01 liquidificador pequeno, 03 liquidificadores industriais, 01 batedeira planetária, 02 micro-ondas 42L, 01 fogão industrial 6 bocas com forno, 01 freezer com duas tampas 385L, 02 pipoqueiras grandes 10L, 05 lixeiras brancas grandes 100L, 01 multi processador, 01 exaustor para cozinha industrial, 05 trocadores colchonetem com bordas em espuma para bebês, 01 bebedouro inox, 01 bombona de água, 120 pratos em inox, mangueira de jardim 50m, 01 soprador de folhas e resíduos elétrico 2000W para jardim e 10 carrinhos de bebê.

Essas quantidades foram definidas com base na análise das necessidades de cada escola, considerando o número de alunos atendidos e as atividades que serão realizadas. O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para a contratação dos itens mencionados foi elaborada com base em pesquisa de mercado e análise de valores praticados. O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 25.000,00, considerando os seguintes valores unitários:

- Smart TV 43 polegadas: R\$ 2.500,00
- Cortina blecaute 3x2m: R\$ 150,00
- Sanduicheira e grill: R\$ 300,00
- Liquidificador pequeno: R\$ 200,00
- Liquidificador industrial: R\$ 800,00
- Batedeira planetária: R\$ 1.200,00
- Micro-ondas 42L: R\$ 600,00
- Fogão industrial 6 bocas com forno: R\$ 3.000,00
- Freezer com duas tampas 385L: R\$ 2.500,00
- Pipoqueira grande 10L: R\$ 400,00
- Lixeira branca grande 100L: R\$ 100,00
- Multi processador: R\$ 500,00
- Exaustor para cozinha industrial: R\$ 1.000,00
- Trocador colchonetem com bordas em espuma para bebês: R\$ 200,00
- Bebedouro inox: R\$ 1.000,00
- Bombona de água: R\$ 50,00
- Prato em inox: R\$ 5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Mangueira de jardim 50m: R\$ 100,00
- Soprador de folhas e resíduos elétrico 2000W: R\$ 600,00
- Carrinho de bebê: R\$ 300,00

A metodologia adotada para a estimativa de preço considerou a média de valores encontrados em fornecedores locais e nacionais, resultando em um valor global de R\$ 25.000,00.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os itens a serem adquiridos são divisíveis, permitindo a contratação em parcelas. O parcelamento é justificado pela diversidade de equipamentos e materiais, que podem ser adquiridos de forma segmentada, facilitando a logística de entrega e a adequação às necessidades específicas de cada unidade escolar. Essa abordagem também possibilita melhor gestão financeira, permitindo que a Administração realize a contratação de acordo com a disponibilidade orçamentária.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

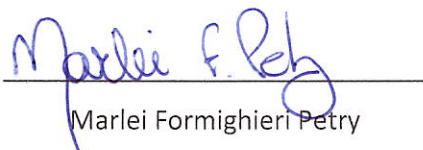
A viabilidade técnica e econômica da contratação está assegurada, uma vez que a solução proposta atende de forma adequada à necessidade identificada. A aquisição dos equipamentos e materiais é a melhor opção para a Administração, pois garantirá a continuidade das atividades educacionais nas escolas municipais, promovendo um ambiente de aprendizado mais eficiente e seguro.

Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2032/2033

Rubrica: 3390.30.00.00.00/4490.52.00.00.00

Ernestina, 22 de janeiro de 2026.



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo